

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 734

DATA: 05/03/2012

PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

ELENA FAMER

LILIA FRAGA

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

VARLEI MARTINS

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas e cinco minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador SERAFIM DE LIMA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou os resumos das atas nsº 732 e 733, e não havendo retificações, as referidas atas foram declaradas aprovadas pelo Presidente e foram lidas pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foram lidos os Comunicados do Fundo Nacional de Saúde/MS/SE/FNS nº 001317; 004058; 004968; 003322/2012. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete nsº 075/2012 em resposta ao Pedido de Informação nº 10/2011; nº 77/2012 em resposta ao Pedido de Informação nº 01/2012; nº 79/2012 que encaminhou mensagem retificativa ao PLC Nº 01/2012; nº 80/2012 que encaminhou mensagem retificativa ao PLE Nº 02/2012; nº 81/2012 que encaminhou mensagem retificativa ao PLE Nº 03/2012; nº 082/2012 que encaminhou o PLE Nº 11/2012; nº 83/2012 que solicitou o desarquivamento do PLE Nº 60/2011; nº 87/2012 que encaminhou o PLE Nº 12/2012. O vereador **NILTON OSÓRIO** em questão de ordem solicitou ao Presidente que suspendesse a Sessão para reunião das lideranças, já que a Prefeita Municipal encaminhou as retificações aos PLEs. Nsº 01; 02 e 03/2012. Atendendo ao pedido regimental do vereador, o **PRESIDENTE suspendeu** a presente Sessão. Retornando aos trabalhos o **PRESIDENTE** informou que os vereadores fizeram um acordo de lideranças, e as Comissões exararam Pareceres após análise das retificações, o que possibilitou a inclusão do PLE Nº 03/2012 na Ordem do Dia desta Sessão. A seguir a 1ª Secretária da Mesa fez a leitura do Acordo de Líderes nº 02/2012; Parecer favorável da COF Nº 03/2012 AO/PLE Nº 03/2012 e Parecer favorável da CCJ Nº 04/2012 AO/PLE Nº 03/2012; e Parecer favorável da CCJ Nº 03/2012 AO/PLE Nº 02/2012. **EM CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o **PLE Nº 11/2012** que “Autoriza a contratação temporária de profissionais para atendimento da Casa de Passagem em regime de plantão que especifica” e **PLE Nº 12/2012** que “Altera o Art. 6º da Lei nº 213 de 29 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 674 de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município, plano de carreira, respectivas remunerações”. A seguir o **PRESIDENTE** passou os PLEs. Nsº

11 e 12/2012 para análise das Comissões Permanentes da Casa. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **ELENA FAMER** iniciou se referindo a indicação do novo Ministro do Desenvolvimento Agrário, deputado Pepe Vargas, que é gaúcho e irá comandar o Ministério. Manifestou a sua satisfação, e disse que Pepi Vargas pertence à mesma tendência interna que ela participa no Partido dos Trabalhadores, que é a democracia socialista, e ainda por ser mais um ponto positivo da Presidente Dilma com relação ao Rio Grande do Sul. Continuando referiu-se a posse dos conselheiros tutelares que ocorreu na semana passada, e no qual esteve presente, e salientou que é um momento muito importante, pois tivemos uma eleição atípica, mas meritória, e salientou a importância do Conselho, pois são eles que vão garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Município. Também relatou sobre a atividade do Dia Internacional das mulheres, no qual foi desenvolvida uma atividade muito boa pela Assistência Social do Município. Disse que esteve conversando com a Secretária de Educação porque tem sido muito questionada pela comunidade, e esta informou que existem algumas pendências com relação a obras, mas que já no primeiro semestre irá iniciar as atividades e que será feito um processo seletivo, e em algum momento a Secretária se disponibilizou em vir na Câmara de Vereadores para repassar maiores informações. Continuando, a vereadora informou que os projetos que estão em análise na Câmara foram por ela postados em um blog, e disse que tem recebido diversos questionamentos por e-mail sobre estes projetos, e sugeriu ao Presidente que os projetos estejam disponibilizados à população também no site da Câmara, e salientou que na semana passada recebemos inclusive orientações do Tribunal de Contas do Estado sobre a necessidade do Poder Público disponibilizar o maior número possível de informações aos cidadãos. Continuando a vereadora referiu-se ao projeto de revisão dos servidores que está em análise e está propondo seis por cento de revisão, e gostaria de saber, já que não estava na Casa desde o início, qual o valor de revisão e ou aumento dado no período, pois ainda não fez um estudo, mas parece que não foi dado aumento aos servidores, e que possa estar de acordo com o grande superávit que está sendo apresentado pelo Executivo na justificativa dos projetos, e que apareceu somente agora, e gostaria de saber quanto de aumento foi dado aos servidores até o momento, concluiu a Vereadora. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 03/2012** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** no qual se pronunciaram os vereadores DANIEL VARGAS e ELIS BUENO que solicitou o registro do seu pronunciamento. A seguir a vereadora **ELIS BUENO** iniciou dizendo que irá se pronunciar como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, especialmente quanto a sua preocupação quando leu a matéria do Jornal Integração do dia nove de março, e foi surpreendida com a matéria editada em nome da vereadora Elena Famer, onde mais uma vez, a nobre colega afirmou que o PLE Nº 04/2012 referente à contratação de um professor de geografia é ilegal, juridicamente inviável e que fere os princípios da moralidade e impessoalidade. Disse que a Comissão deu o seu parecer com base no parecer do Igam que considerou o projeto constitucional e tecnicamente viável pelos seguintes itens: primeiro porque a iniciativa do projeto é do Poder Executivo, segundo porque foi verificada a urgência demonstrada na justificativa, terceiro porque a CCJ orientou, que embora ainda não exista a exigência do processo seletivo, que o Poder Executivo realizasse após a aprovação do projeto, ou se não o fizesse que informasse com exaustiva justificativa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul os motivos pelos quais não foi realizado o processo seletivo. Continuando a vereadora informou que a Lei Municipal 211 que foi mencionada na referida matéria do jornal foi alterada no que tange ao período das contratações emergenciais. Assim sendo

disse a Vereadora, que está expondo na Tribuna a sua preocupação quanto à eficácia dos pareceres enviados pelo Instituto Gamma de Assessoria aos Órgãos Públicos. Disse saber que o Igam é uma consultoria renomada até mesmo fora do País, mas não tem mais a confiança necessária para conceder um parecer baseado na orientação dos doutores especializados em direito público que nos orientam e nos assessoram a tanto tempo. Disse lamentar pelo fato de ter sido colocado em cheque a capacidade destes profissionais, somente para justificar a reprovação de um projeto que teve o triste fim, onde somente quem perdeu, ou no mínimo ficou desgastada foi a comunidade escolar. Quanto ao professor Daniel disse que este tem capacidade profissional e comprovada por anos de experiência por fazer parte da equipe diretiva de uma escola, seja ela municipal ou estadual, e o fato de ser vereador não impede de exercer o seu direito como funcionário público na área da educação, e auxiliar na parte administrativa da escola, pois é um cargo que tem que ter conhecimento pedagógico e afinidade com a direção, e isso não caracteriza desvio de função, conclui a vereadora. A seguir o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezenove de março, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador RODRIGO MAGNI
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”